

REGULAMENTO GERAL ORDENS DE MÉRITO 2019

Para a época de 2019 foi decidido continuar a política dos anos anterior em relação às Ordens de Mérito.

Para efeito de atribuição de prémios especiais, as diferentes categorias definidas pela ABM são as seguintes:

Sénior (60 ⁺ anos no início da época)	Praticantes nascidos até 31.DEZ.1959.
Juniores e Iniciados	Estar incluído num dos pontos abaixo:

- 1) Júnior (25⁻ anos no início da época) Praticantes nascidos depois de 01.Jan.94
- 2) 1º ou 2º ano de associado efetivo da ABM

Para efeitos das Ordens de Mérito serão apenas contabilizados os resultados dos praticantes cumulativamente:

- . Sejam sócios da ABM.
- . Tenham as quotas em dia. Para os filiados com quotas pagas até ao dia 26.FEV.2019 são contabilizadas todas as provas. Para quem apenas pagar as suas quotas depois daquela data, o início da contabilização coincide com a data de pagamento da quota anual.

A entrega de prémios ocorrerá no jantar da 1ª prova do Circuito Regional da época 2020.

Em todas as provas organizadas pela ABM segue-se o Regulamento Técnico e de Provas da FPB (RTP_FPB) em vigor (com exceção dos pontos modificados pelos regulamentos específicos da ABM) que pode ser consultado em:

<http://www.fpbridge.com/estatutoseregulamentos.htm>

Em 2014 entraram em vigor um novo RTP e novas Políticas de Sistemas Alertas e Anúncios, entretanto atualizadas já para 2018, e cuja leitura é recomendada.

Sabia que quando o parceiro abre em Sem-Trunfo com mãos balanceadas tem que dizer imediatamente aos adversários a gama de pontos (p.ex. 14-16) ainda que eles não perguntem? Ou que, em resposta às aberturas em Sem-Trunfo, os transferes em 2 Ouros e 2 Copas que mostram Copas e Espadas, respetivamente, devem ser acompanhados do anúncio "Copas" ou "Espadas" (consoante o caso)?

Sempre que tenha dúvidas sobre qualquer destes pontos esclareça-as com o Diretor do Torneio, se possível antes do início da sessão. Ele está lá para ajudar.

JOGADOR DO ANO 2019

Para esta Ordem de Mérito contam apenas as provas abertas a todos os associados da ABM. Para a época em curso foi manter os coeficientes de valorização das provas, de modo a premiar as provas de maior importância, como também as que comportam maior número de mãos. Os CV - Coeficientes de Valorização para a presente época são:

1) Provas com Representação Nacional	
Regional de Pares Open	CV - 1,50
Regional de Equipas Open	CV - 1,75
Regional de Pares por IMPs	CV - 1,75
Regional de Equipas de Clubes	CV - 1,75
Taça da Madeira	CV - 1,50
2) Circuitos Regionais	
	CV - 1,25
3) Restantes Provas Organizadas pela ABM	
Torneio do COM	CV - 1,00
Outros Torneios	CV - 0,00
Simultâneos Lusobridge - a)	CV - 0,75

a) Continuam definidas 2 classificações da OM dos simultâneos, 2^{as} feiras e 5^{as} feiras ambas anuais. Para efeitos de "Jogador do Ano" vamos ter 2 torneios pontuáveis, um por cada classificação acima. Para efeitos de simulação dos torneios, o número de pares será o número total de jogadores pontuados. Com esta medida continua a premiar-se quem joga os simultâneos.

No final da época serão atribuídos os seguintes prémios:

- Três (3) primeiros jogadores da classificação geral
- Três (3) primeiros jogadores da classificação Handicap
- Primeiro de cada uma das três categorias especiais pela seguinte ordem: 1^o, 2^o e 3^o Geral, 1^o 2^o e 3^o Handicap, 1^o Senhoras, 1^o Seniores, 1^o Juniores/Iniciados Geral (9 prémios no total).

Os prémios serão definidos pela ABM de acordo com os apoios que conseguir obter. **Os prémios não são acumuláveis.**

SIMULTANEOS LUSOBRIDGE 2019

Continua fazer-se uma distinção entre os simultâneos das 2^{as} feiras e os das 5^{as} feiras. Mantém-se o modelo de uma classificação anual para cada um dos dias e uma segunda classificação para cada torneio, com Handicap. Para as Classificações Handicap contam apenas os resultados obtidos localmente. Em cada uma destas classificações serão contabilizadas uma percentagem dos resultados: Para as classificações ("Scratch" e "Handicap") contam os melhores 70% do total das provas jogadas (aproximado ao número inteiro mais próximo).

Os prémios finais a atribuir, para cada uma das OM, dos **Simultâneos de 2^{as} e 5^{as} feiras** são:

- Três primeiros classificados da geral Scratch
- Dois primeiros classificados da classificação Handicap
- Primeiros classificados de cada uma das categorias especiais (Seniores, Senhoras, Iniciados/Juniores e Formação) nas classificações Scratch e Handicap, desde que tenham participado em cada categoria minimamente 3 praticantes.

Dentro de cada uma das duas ordens de mérito, os prémios especiais citados **não são acumuláveis entre si nem com os prémios da geral.**

CIRCUITO REGIONAL 2019

Para este ano e em face das alterações para cada uma prova tendo deixado de existir prémios monetários, decidiu-se passar os mesmos para a ordem de mérito, premiando desta forma aqueles que mais participam. O valor acumulado para a atribuição destes prémios será de € 10,00 / cada jogador participante em cada uma das provas. Paralelamente também todos os jogadores que jogarem minimamente 4 provas do circuito regional têm desconto nas inscrições do open Internacional 2019.

Os prémios a atribuir serão:

- Seis primeiros classificados da classificação acumulada.
- Três primeiros classificados da classificação acumulada " handicap ".

O critério dos prémios a atribuir será o dividir o valor acumulado das provas, em 75% para a classificação sem handicap e os restantes 25% para a classificação com handicap.

Depois dentro da classificação sem handicap, a distribuição será de 35%, 25%, 17,5%, 10%, 7,5% e 5% respetivamente para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º classificado. Na classificação com handicap, a distribuição será de 50%, 30% e 20%, respetivamente para o 1º, 2º e 3º classificado.

Os prémios "OM Circuito Regional" não são acumuláveis entre si.